ATA DA 4ª SESSÃO DE 2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

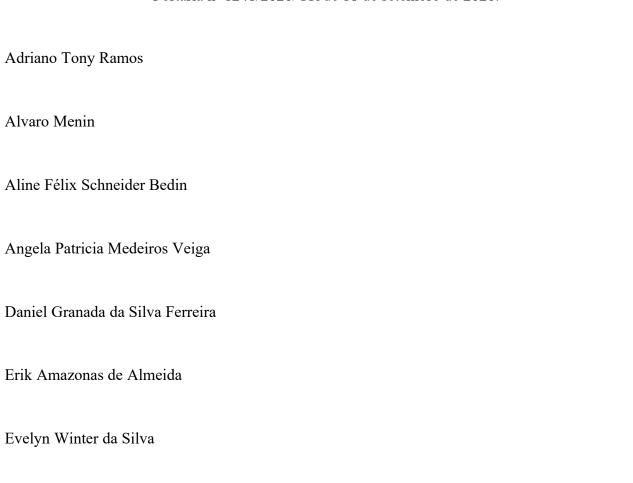
Ata da quarta sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 07-16 de junho de 2021, às 16 horas, via plataforma Google Meet em virtude do trabalho remoto decorrente da pandemia de COVID-19.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina, via Google meet, com a presença dos seguintes membros: Adriano Tony Ramos, Álvaro Menin, Aline Félix Schneider Bedin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Daniel Granada da Silva Ferreira, Erik Amazonas de Almeida, Evelyn Winter da Silva, Grasiela de Bastiani, Manoela de Leon Nobrega, Rosane Maria Guimarães da Silva, Sandra Arenhart e a acadêmica Nathalia Seeber Bonato, sob a presidência de Malcon Andrei Martinez Pereira. O professor Rogério Manoel Lemes de Campos justificou a ausência. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta à sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia: 1. Apreciação da Ata da 3ª reunião de 2021; 2. Planejamento da reposição de aulas práticas para disciplinas com menção P nos semestres 2020-1, 2020-2 e 2021-1. Pauta 1. O presidente ressaltou que a ata fora enviada com antecedência por e-mail e que não houve manifestações para alterações. A ata foi colocada em apreciação e, não havendo manifestações, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Pauta 2. O Professor Malcon fez um breve relato sobre a Resolução Normativa de 19 de maio de 2021 da Câmara de Graduação, que dispõe sobre as condições de oferta, nos semestres 2021.1 e 2021.2, das disciplinas teórico-práticas dos cursos de graduação da UFSC. A resolução permite o planejamento da oferta das disciplinas práticas que encontram-se com menção P, desde que cumpridas as exigência da resolução supracitadas e previamente aprovadas pelo NDE e Colegiado do curso. Atualmente são 25 disciplinas com menção P, sendo 18 do BSU e 07 do ABF. Será encaminhada uma solicitação aos Departamentos, que devem consultar os docentes sobre a disponibilidade de ofertas das aulas práticas. É importante destacar que tanto docentes quantos os acadêmicos podem declinar da realização das aulas práticas. Poderão ser ofertadas todas as disciplinas que são prérequisitos, sendo assim, podem ser incluídas de quaisquer fases do curso. Há a possibilidade dos professores substituírem suas aulas práticas presenciais por aulas remotas, desde que ocorra a anuência do NDE e Colegiado do curso. O processo será encaminhado a Câmara de Graduação que encaminha para a Comissão, sendo assim a tramitação tende a ser mais célere. O Professor Malcon também informou que o planejamento da Medicina Veterinária tende a ser mais rápido porque os espaços para uso já estão aprovados. Além disso, a resolução permite que as aulas sejam ministradas aos sábados (todo o dia, não somente pela manhã) e permite utilizar o interstício entre semestres. Foi apresentado um exemplo de cronograma elaborado pela Professora Marcy. Os professores emitiram suas opiniões e manifestaram-se favoráveis ao planejamento. A professora Aline ressaltou que é importante comunicar os acadêmicos com antecedência, já que muitos não residem mais em Curitibanos, e também é fundamental evitar que os horários das aulas práticas não coincida com disciplinas remotas que estão sendo cursadas, visando manter a qualidade do ensino e evitar a sobrecarga dos acadêmicos. O Professor Álvaro ressaltou a importância de nunca perder o foco na qualidade do ensino, que não adianta dar fluxo rapidamente e deixar as aulas superficiais. O professor Erik sugeriu a possibilidade da realização de práticas conjuntas entre disciplinas, em

alusão ao novo PPC do curso, no entanto talvez houvesse um aumento de fluxo de pessoal, que seria um limitante. O professor Daniel ressaltou que é preciso que os docentes e estudantes tenham consciência da excepcionalidade do momento. O Prof. Malcon informou que a Direção do campus garante EPI, álcool gel e transporte para aulas práticas e, que os acadêmicos devem ser informados no mínimo duas a três semanas antes das aulas. É importante destacar que não haverá restaurante universitário disponível. Como encaminhamento ficou determinado que a Coordenação enviará um e-mail para as Chefias do ABF e BSU, para que consultem os docentes e encaminhem ao NDE e Colegiado seus planejamentos, constando disciplinas, número de turmas, datas e horários. Também ficou acordado que os docentes que optarem por substituir aulas previstas nos Planos de Ensino como presenciais por aulas remotas deverão submeter novo Plano de Ensino, para aprovação nos Departamentos, NDE e Colegiado do curso. A reposição das aulas práticas ocorrerá por fase e esse primeiro planeiamento deverá contemplar a realização das aulas prática até a data limite de 23/10. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que foi aprovada ad referendum, sendo submetida posteriormente para aprovação e assinatura dos presentes.

Curitibanos, 16 de junho de 2021

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Portaria nº 1248/2020/GR de 18 de setembro de 2020.



Grasiela de Bastiani

Manoela de Leon Nobrega

Rosane Maria Guimarães da Silva

Sandra Arenhart

Nathalia Seeber Bonato